



RELATÓRIO SOBRE A FREQUÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA REALIZADOS DE FORMA ELETRÔNICA

O presente relatório tem como finalidade discorrer sobre o registro de frequência dos profissionais da Atenção Básica, destacando as práticas utilizadas para garantir transparência, controle e eficiência na gestão dos recursos humanos da saúde.

A Prefeitura Municipal de Rifaina realiza o registro de frequência dos profissionais da Atenção Básica por meio eletrônico, promovendo maior controle, transparência e eficiência na gestão de recursos humanos da saúde.

Atualmente, todos os servidores efetivos vinculados à Atenção Básica utilizam sistemas eletrônicos para marcação de ponto, conforme diretrizes estabelecidas pela administração municipal. Esse controle é fundamental para assegurar a regularidade da jornada de trabalho, o cumprimento das escalas e a qualidade da assistência prestada à população.

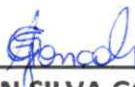
Porém, há exceção quanto aos médicos contratados, especificamente os profissionais de Medicina da Família, Ginecologia e Pediatria, que ainda não utilizam o registro eletrônico de ponto. Essa exceção se deve à natureza contratual específica desses vínculos, que frequentemente envolvem regimes de trabalho diferenciados, como contratos por produtividade, carga horária flexível, ou prestação de serviços por meio de pessoa jurídica (PJ).

Não obstante, a frequência desses profissionais é devidamente acompanhada por mecanismos complementares de controle, tais como:

- **Escalas fixas de atendimento;**
- **Relatórios de produtividade (conferidas mensalmente via sistema);**
- **Supervisão direta pelas coordenações das unidades de saúde.**

Em síntese, o registro eletrônico de frequência representa um importante instrumento de gestão e monitoramento da jornada de trabalho dos servidores da Atenção Básica. Ainda que existam exceções pontuais como no caso dos médicos com regimes contratuais diferenciados, o município mantém mecanismos complementares de controle e supervisão, assegurando o cumprimento das atividades e a continuidade dos serviços prestados à população.

Rifaina, 05 de novembro de 2025.


ALYSSON SILVA GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE